



**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº. 0000086-38.1992.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada síndica no processo de falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **ARAÚJO NETO & PELEGRINI LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, dizer que tomou ciência dos extratos juntados, bem como requerer a concessão do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do plano de rateio.

Nestes termos, pede deferimento.
Guarapuava, 10 de junho de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

